



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 029/2019

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo ATO TRT GP n.º 013/2017, teve o mandato expirado.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403), a Secretária-geral da Presidência **ISÊLMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290) e o Assessor de Gestão Estratégica **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula nº 300.115.974), para, sob a presidência e coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**, de que trata a Resolução CNJ n.º 240/2016.

**Art. 2º** Incumbe à Comissão Eleitoral:

**I** - Coordenar o processo de inscrição, indicação e escolha dos membros que comporão o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**II** - Proceder ao escrutínio dos membros eletivos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente